



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o INSTITUTO SORRIR PARA VIDA, CGC/CNPJ nº 09.665.394/0001-71, por meio do processo MJ nº 08071.019119/2009-71, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 06 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 28 de outubro de 2009


DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES
DIRETOR